



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)3428-1122

1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2023

SÚMULA: ALTERA O ANEXO I DA LEI
COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 34,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO
PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º Cria a vaga de Agente de Endemias 40horas.

Art. 2º Fica alterado ao Anexo I, Grupo GEM Item 12, que passa a ser o seguinte:

GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO – GEM		
CARGOS	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10. AGENTE DE ENDEMIAS	05	40 H
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marilândia do Sul, em 01 de março de 2023.

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)3428-1122

2

Mensagem nº 005/2023

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Tem como objetivo o presente Projeto da criação de vaga para o cargo de Agende de Endemias, na Lei Complementar n º 34, de 26 de setembro de 2022.

A pretensão posta sob análise encontra respaldo na autonomia conferida constitucionalmente ao Ente Público Municipal para organizar seu funcionalismo.

A medida proposta no presente projeto visa aprimorar os serviços públicos ofertados pelo município vez que, atualmente, contamos com um quantitativo de mão de obra limitado.

Assim, para que tal situação não comprometa a qualidade e eficiência dos serviços públicos municipais, propõe-se as inovações legislativas trazidas à baila para que se viabilize a contratação de futuros servidores através do competente concurso público.

Informo que de acordo com as informações do Departamento de Contabilidade, a pretensão posta sob o crivo desta respeitável Casa de Leis em nada comprometerá a saúde financeira municipal.

Assim sendo, conto com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do referido Projeto.

Atenciosamente.

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal